



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 219, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **DANIELA ZANATTA FACHINELLI**, matrícula 074, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 28 de dezembro de 2017 a 26 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sétimo dia do mês dezembro de 2017.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda